



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 336/25

CONSIDERANDO que, o presente requerimento tem por finalidade subsidiar esta Casa de Leis com informações precisas e atualizadas acerca da operação do Transporte Público Municipal, elemento essencial para a mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que, recentemente, a população foi pega de surpresa com a informação de que o atual contrato com a empresa **City Transportes** não vem sendo honrado pela Prefeitura de Votorantim, com atrasos no pagamento; e

CONSIDERANDO que, a transparência e o acompanhamento do serviço prestado ao município são fundamentais, para garantir sua eficiência, regularidade e adequação às necessidades dos cidadãos; e, considerando ainda, a relevância e o impacto direto do transporte público na qualidade de vida da população, é que formulamos o presente, para que, por meio da Secretaria competente, sejam fornecidas a esta Casa de Leis, as informações e documentos pertinentes aos questionamentos abaixo:

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Os pagamentos devidos à **empresa CITY** (subsídios, indenizações ou outros previstos em contrato) estão sendo pagos regularmente pela Prefeitura? (Solicitamos detalhamento da informação, indicando as respectivas datas de pagamento)
- b) Qual o período de vigência atual do contrato de concessão/permissão do transporte coletivo com a empresa CITY, incluindo a data de início e a data final?
- c) Qual o tempo médio previsto e o tempo médio efetivamente praticado entre uma viagem e outra, para cada linha, desde o Terminal Rodoviário Urbano “João Souto” até o respectivo bairro de destino?
- d) Qual a média de passageiros transportados por dia e/ou por mês, com a separação entre pagantes e beneficiários de gratuidades?
- e) A Administração pode informar qual o valor médio per capita (por passageiro) que, é repassado dos cofres municipais à empresa, ou seja, o custo médio do serviço subsidiado por passageiro transportado?

*APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 14 / 10 / 2025
Presidente*

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2025.

*LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador*